



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1481/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 1 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Paço Municipal, no dia 12 de Abril do presente ano, às 9:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater as Metas relativas as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

GRANDES RIOS, 05 de Abril de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

Pregão Presencial
Nº 22/2018

Reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial Registro de Preços. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 22/2018 o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2018. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, o Pregoeiro declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09,10min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Sergio José Barbosa
Pregoeiro

Aline Silvestre Gonçalves
Membro

Julio Cesar Ferreira dos Santos
Membro

Cleonice Lemes da Silva
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2018
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 03/2018, de 04/01/2018, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 05/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará

realizar no dia 18 de Abril de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 23/2018 na modalidade Pregão Presencial Registro de preços, Menor preço por Item.

Objeto: **aquisição de extintores de incêndio, bem como serviços de recargas para a manutenção das secretarias municipais durante o período de 12 (doze) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura e pelos emails licita.grios@hotmail.com e grandesrioslicita@bol.com.br e Telefone: (043)-3474-12-22- Ramal 204. Departamento de Licitação.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 05 de Abril de 2018.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2017 E EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa: **Elton de Almeida Marchini Eireli-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à endereço, Rodovia BR 376, nº 3111-Parque Industrial Cep. 86.975-000-Mandaguari-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.769.520/0001-78, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Elton de Almeida Marchini**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.393.260-0, inscrito no CPF/MF, sob nº 055.390.849-93, residente e domiciliado à rua Renê Tácola nº502, Jardim Social, Cep. 86.975-000, Cidade de Mandaguari-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº 11/2017, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 23/11/2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a construção do remanescente da cobertura da quadra escolar localizada na rua Mato Grosso, Distrito de Ribeirão Bonito, medindo 627m² com execução no prazo de até 04 (quatro) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o **prazo de execução** do Contrato Administrativo nº. 78/2017, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 78/2017, com novo vencimento em 26 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (05/04/2018).

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO:2018/EDIÇÃO N°1481/GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2018/PÁGINA: - 2 -
ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratada

EMPRESA ELTON DE ALMEIDA MARCHINI EIRELI-EPP.
Contratante

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF